NFS ADVOGADOS

Nota informativa

janeiro 2020

e-Residency: gerir uma empresa em Portugal a partir de qualquer ponto do mundo

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

Do Orçamento de Estado para 2020, e integrante da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (Startup Portugal +), consta a proposta do Governo de implementação de um programa de residência digital/virtual para empreendedores.

O programa de e-Residency, já implementado na Estónia em 2014, e que Portugal pretende recriar, consiste, em termos gerais, num programa governamental que permite a qualquer cidadão estrangeiro e não residente em Portugal, lançar e gerir uma empresa no país através de meios exclusivamente eletrónicos. Tal permite que uma empresa baseada em Portugal seja criada e gerida online através de qualquer local do mundo.

Nesse sentido, é atribuído um cartão eletrónico ao empreendedor que pretenda estabelecer a empresa em Portugal, atribuindo-lhe um título de residência virtual que lhe permita gerir a sua contabilidade e recorrer a serviços públicos portugueses na sua versão online.

É importante frisar, todavia, que esta residência digital/virtual não é equivalente a qualquer visto de residência ou autorização de residência concedido a cidadãos estrangeiros que pretendam residir legalmente em Portugal, não sendo, por exemplo, um documento válido para viajar dentro da União Europeia.

PORTO
Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 154
4200-185
Porto - Portugal

LISBOA
(em parceria)
Rua de Campolide, 31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
(em parceria)
Rua Tabatinguera, 140, 17º - Centro
01020-901 São Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.

MEMBRO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ADVOGADOS (AEA)

NFS ADVOGADOS

RIGOR E PROFISSIONALISMO, NA PROCURA DAS MELHORES SOLUÇÕES.